

DECRETO Nº 24.324, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

**DECRETA LUTO OFICIAL POR MORTE DO
SENHOR RAFAEL GONZATTI.**

O Prefeito Municipal de Cristalina, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o destaque, ainda jovem, no setor produtivo rural de Cristalina,

D E C R E T A:

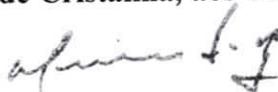
Art. 1º Fica decretado Luto Oficial por 3 (três) dias, pelo falecimento do senhor RAFAEL GONZATTI, falecido aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de 2024.

Art. 2º Ficam consignadas à família enlutada, as condolências do Chefe do Poder Executivo e de toda equipe da Administração Municipal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalina, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de 2024.



Daniel Sabino Vaz
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e encaminhe-se.

Genelúcio Fábio Alves Carneiro Vieira
Secretário Municipal de Administração
DSV/lrs

